



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 028/2021 - 10 DE AGOSTO DE 2021**

**DÁ DENOMINAÇÕES A DIVERSAS
PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU.**

CONSIDERANDO a inexistência de ato legal denominando as praças públicas a seguir especificadas;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e legal de denominar os logradouros públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a especial exigência de regularizar pendências formais identificadas pela fiscalização da CEF, por ocasião das reformas das praças públicas abaixo especificadas, realizadas com recursos viabilizados por meio de convênios/contratos firmados entre o Município e o Governo Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, sob a luz do melhor senso de justiça, calçado nos motivos acima declinados e o disposto no inciso XXII, art. 66, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Dá as seguintes denominações aos logradouros públicos que especifica no **QUADRO I:**

QUADRO I

DENOMINAÇÃO ANTERIOR – (Denominações atribuídas pelo costume, sem qualquer ato legal)	DENOMINAÇÃO ATUAL
PRAÇA DA SANTA	PRAÇA ANTÔNIO DE FRANCO
PRAÇA CARRO DE BOI	PRAÇA CARRO DE BOIS
PRAÇA DA SAUDADE	PRAÇA DA BÍBLIA
PRAÇA JOSÉ FERREIRA	PRAÇA PREFEITO GILDEON FERREIRA
PRAÇA PEDRINHO BALBINO	PRAÇA PREFEITO PEDRO DE BALBINO
PRAÇA DA ESCOLA	PRAÇA PROFESSOR TENNYSON COTIAS SALES
PRAÇA DA CRIANÇA	PRAÇA VICE-PREFEITO JOÃO GUIMARÃES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **mas com seus efeitos retroagindo a 01 DE JUNHO DE 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL